



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 218/2017

De 01 de Agosto de 2017

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 183/2017,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Rosemara Aparecida da Costa Martins**, Matrícula 1232, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, com início em 01.08.2017 e término em 29.10.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Agosto de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal